

Id:030E85C3D99908D7



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO: Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 • Edição VDCXXI, página 37.

ONDE SE LÊ:

Contrato Administrativo nº 033/2026

Ref.: **Proc. Administrativo 036/2026; Pregão Eletrônico nº 010/2026.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: TS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81.

Valor global dos itens: R\$ 222.380,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 29 de julho de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE:

Contrato Administrativo nº 033/2026

Ref.: **Proc. Administrativo 036/2026; Pregão Eletrônico nº 010/2026.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: TS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81.

Valor global dos itens: R\$ 222.380,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 29 de julho de 2026.

Vigência: 29 de julho de 2027.

Id:0B6226960AD50C03



Portaria Nº 085/2026

Domingos Mourão, 31 de julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o Sr. **GILVAN ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG: 1612234 SSP/PI e CPF: 771.925.913-00, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do (a) Prefeito(a).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 31 de julho de 2026.

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334

Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.07.31 09:48:51
-03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0738562CF2370BCD

Prefeitura Municipal de Esperantina-PI
Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico Nº 011-2026
Processo Adm: Nº Nº 002.0002489/2026

Objeto: Projetos pedagógicos educacionais tenda cultural e projeto cochilo do saber: aprendendo com livros voltado para educação infantil com destino aos alunos da rede municipal de ensino de Esperantina – PI.

Empresa vencedora: EDUCAR DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com o lote: 1 no valor total de R\$ 4.779.444,21 (quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela agente de contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Esperantina (PI), 03 de Agosto de 2026
Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

Id:030E85C3D9990CA3



Rua Carvalho e Silva, nº 279 – Centro / CEP: 64180.000
email: cmsesperantina10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação do 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2026 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar nº 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2026 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 30 de Julho de 2026.

Nixon Dário Lages Teles de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2026, do Conselho Municipal de Saúde de 30 de Julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde